

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(00)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(02)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022– CPL/PMT
Processo Nº 2082.245/2022-SEMIOS/PMT**

O Município de Tartarugalzinho-AP, através da sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação por razão de no momento não ser mais conveniente e oportuno ao interesse público a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. Fundamentação desta revogação, encontra-se legalmente prevista pelos Art. 49, § 3 e Art. 109, alínea c, da Lei nº 8.666/93.

Tartarugalzinho-AP, 13 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por Simone da Silva e Silva
Data: 2022.10.13 11:09:47 -0300
Simone da Silva e Silva Gonçalves
Presidente da CPL/GMC/PMT
Decreto. nº 133/2021 - GAB/PMT

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022-
DCCC/SEMSA/PMT**

Processo Administrativo nº 0000434.06.2022-25. Pregão Eletrônico nº 011/2022-SEMSA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 023/2022-DCCC/SEMSA/PMT. Objeto: registro de preços para aquisição de pulverizadores e termonebulizadores para combate às endemias no município de Tartarugalzinho. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, por intermédio do Departamento de Compras, Contratos e Convênios. Fornecedor beneficiário: Next Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 20.061.104/0001-13.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA EM INOX COM MANÔMETRO – CAPACIDADE 11,4 L	15	2.998,84	44.982,60
02	TERMONEBULIZADOR DE FUMAÇA E NÉVOA (FUMACÊ).	03	11.329,79	33.989,37
VALOR GLOBAL: SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.				78.971,97

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2022 a 12/10/2023. Ação: 1024 aquisição de equipamentos para vigilância em saúde; programa de trabalho: 03.02.213.301.2032.4490.52.00.00. Fonte de recurso: 0193.001-tesouro. Fundamentação legal: Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2022. Assinam: David Anderson Cordeiro de Abreu, Secretário Municipal de Saúde, pelo Órgão Gerenciador, e Felipe Ferreira Rego, pelo Fornecedor Beneficiário.


David A. C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
David Anderson Cordeiro de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022-GAB/PMT

